LEI Nº 7.023, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARGARIDA FERNANDES ASTOLPHI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA.
Projeto de Lei nº 91/2021, de autoria do Vereador Valdemir Frederico

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARGARIDA FERNANDES ASTOLPHI a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada A " e localizada no Residencial das Oliveiras no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo